



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES
PODER EXECUTIVO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

OBJETO: O OBJETO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DE CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSO PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA O SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS NO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES/SC, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Às 13 horas e 35 minutos, do dia 24, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Passo de Torres/SC, designados pelo Decreto nº 673/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 33/2024. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação fez registrar que nos termos do AVISO DE DISPENSA, somente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MODELAR LTDA CNPJ sob nº 73.464.612/0001-09, protocolou seus documentos, iniciada a conferência da documentação e da proposta encaminhada, verificou-se que a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MODELAR LTDA apresentou a sua proposta no valor de R\$ 11.280,00(onze mil, duzentos e oitenta reais), cumprido a todos os requisitos do edital, sendo declarada CLASSIFICADA e apresentou toda a documentação conforme solicitado no edital sendo declarada HABILITADA. Ato contínuo, restou VENCEDORA a empresa COMERCIO DE MOVEIS MODELAR LTDA na presente dispensa, com o valor total de R\$ 11.280,00(onze mil, duzentos e oitenta reais) fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, conforme o fixado no art. 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Passo de Torres/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.passodetorres.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Passo de Torres /SC, 24 de maio de 2024.

CAROLINE DA SILVEIRA
Agente de Contratação

JUCILEIA MARTINS CANDIDO
Equipe de Apoio

RAISSA BOLZAN
Equipe de Apoio

LUCIA ALVES HESPANHOL
Equipe de Apoio